



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. _____/2026

Denomina "Espaço Público Professor Adellunar Marge" o espaço localizado dentro da Praça Coronel Pacheco de Medeiros, neste município.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado **Espaço Público Professor Adellunar Marge** o espaço localizado dentro da Praça Coronel Pacheco de Medeiros, situado em frente à Escola São Paulo, de frente para o prolongamento da rua Barão do Monte Alto até a esquina com a rua Efigênia de Freitas, neste município de Muriaé.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de março de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé(MG), 27 de março de 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa dar a denominação **de Espaço Público Professor Adellunar Marge** ao espaço localizado dentro da Praça Coronel Pacheco de Medeiros, especificamente em frente à Escola São Paulo, de frente para o prolongamento da rua Barão do Monte Alto até a esquina com a rua Efigênia de Freitas, neste município de Muriaé.

A presente proposta tem o objetivo de homenagear o professor **Adellunar Marge**, um cidadão que dedicou sua vida ao ensino, à cultura e ao desenvolvimento de políticas públicas em nossa cidade.

Nascido em 5 de novembro de 1940, na cidade de Muriaé, Adellunar era filho de Sebastião Marge e Mariana Carolina Raimundo. Sua trajetória de vida sempre demonstrou forte compromisso com a coletividade e sensibilidade para a educação.

No campo educacional, Adellunar construiu uma relação profunda com a cidade. Concluiu o ensino ginásial na Escola São Paulo, local que ficaria marcado para sempre em sua memória. Após atuar no setor privado na juventude, retornou a Muriaé em 1972, formou família ao lado de Maria Madalena Rodrigues Marge e ingressou no curso de Filosofia, vindo a se especializar pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Encontrou sua verdadeira vocação na sala de aula. Por mais de 25 anos, lecionou disciplinas como Filosofia, Ética, Antropologia e Teoria do Conhecimento, formando gerações de estudantes no ensino médio e superior, com destaque para sua atuação nas instituições Santa Marcelina e FAMINAS.

Na administração pública, sua contribuição foi decisiva para o município. Atuou como **Secretário Municipal de Educação e Cultura** por dois mandatos e também como **Secretário de Administração**. Durante sua gestão,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé realizou o primeiro concurso público para a área da educação e implementou a municipalização do ensino e da alimentação escolar.

Sua visão política e administrativa ultrapassou os limites do município. Foi um dos fundadores da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e participou ativamente da comissão que enviou propostas da classe para a Assembleia Constituinte de 1988.

Além de professor e gestor, destacou-se como comunicador, escrevendo para os principais jornais da cidade e apresentando programas de rádio, sempre com reflexões importantes sobre a vida social muriaeense.

Adellunar Marge faleceu em 17 de março de 2021. Deixou um legado inestimável de sabedoria e compromisso com o bem coletivo.

A escolha do espaço a ser denominado guarda uma relação histórica e afetiva direta com o homenageado. O local fica exatamente em frente à Escola São Paulo. Esta instituição de ensino foi o cenário de seus primeiros anos de estudo e o local para onde ele retornou como professor, conforme relatado por ele mesmo na crônica literária anexada a este projeto.

A denominação deste espaço público com o seu nome é um reconhecimento justo. O ato eterniza a memória de um educador que ajudou a construir a base intelectual e estrutural da educação em Muriaé.

Ante o exposto, e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

À Exma. Sra.
IVONETE LACERDA ASSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Texto extraído do livro *Impressões Cotidianas* (Edição de 2010), de autoria do homenageado **Adellunar Marge**, que ilustra sua profunda ligação com a Escola São Paulo e justifica a escolha do espaço público a ser denominado com seu nome:

O TEMPLO

Por **Adellunar Marge**

O sol brilhava intensamente sobre o telhado das casas e sobre os paralelepípedos que queimavam as solas dos pés. Os quintais eram imensos naquele da Muriaé. Quintais povoados de goiabeiras, mangueiras e jabuticabeiras. Sapotis, cajás-mangas e abacateiros completavam o extenso pomar urbano daquela Muriaé da década de 50.

Brincava-se na rua, deserta de carros, em cujas calçadas as mães de família colocavam as suas cadeiras e a vizinhança se inteirava de notícias (nem tão novas assim) em longas conversas que se iniciavam com as primeiras estrelas e se alongavam até às "nove e tantas" da noite, pois para mais que isso não havia nem assunto e nem costume.

O mês era fevereiro daquele distante ano de 1951. O uniforme cáqui, o sapato tank com chapinhas de ferro e as correrias às portas do Colégio São Paulo, acentuavam o calor, fazendo descer pelo rosto, gotas cristalinas de suor. Era o meu primeiro dia de aula no curso ginásial.

Levava, dentro da pasta de couro, lápis, borracha, um canivete solingen para apontar lápis, um caderno de anotações e uma caneta Parker, marca que me acompanharia dali em diante por toda a vida. Tudo isso comprado na papelaria do Sr. "Didi Hastenreiter", ali na Barão de Monte Alto.

Todos os alunos haviam passado pelo exame de admissão e vinham de diversas escolas primárias, principalmente do Grupo Escolar Silveira Brum, da Escola Nossa Senhora das Dores (da Dona Julieta) e da minha inesquecível Escola Maria Auxiliadora, da Dona Lourdes Alves Vieira.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Já passava do meio-dia quando o murmurinho dos alunos foi interrompido pelo chamamento enérgico do prof. Cristiano, latinista e disciplinador emérito, que chamava os alunos para entrarem em fila no pátio interno do colégio. Quando entramos, o silêncio foi geral... unânime: Contemplávamos um "templo educacional". Estudar no Colégio São Paulo, mais que um privilégio era uma dádiva do destino. Era como pertencer a um seletto grupo de escolhidos, que trilharia as sendas do saber e do conhecimento.

Postamo-nos de pé e em filas por tamanho (os maiores atrás e os menores à frente) no imenso do pátio e sob o sol inclemente da metade do dia. Do alto da varanda interna do colégio, que se alcançava por duas escadas opostas, a figura lendária e mítica do Cônego Ivo Sebastião da Cunha, imerso em sua batina negra e em sua personalidade inconfundível. Seu olhar procurava um deslize em nosso comportamento, examinava-nos o brilho dos sapatos, o impecável do uniforme e penetrava-nos a alma, procurando trazer à tona o máximo possível de dados para nos conhecer. Em sua postura ereta, e em seu aspecto sério e examinador, quase se podia perceber uma ponta, ainda que minúscula, de um projeto de sorriso. Afinal, nós seríamos o seu orgulho ou, quem sabe, a sua decepção. Aquele olhar nos acompanharia durante todo o ginásio, durante o curso de contabilidade, durante toda a vida, vigilantes e atentos. Aquele olhar de esfinge que só decifrei quando adulto e já marcado pelas lições do tempo e da vida.

Do pátio fomos para a sala de aula e aguardamos. A minha foi a 1A, no fim do corredor e, em poucos minutos, o Cônego Ivo chegaria para fazer a chamada nominal e explicar as normas do colégio. Daquele momento em diante aquelas normas foram partes da minha vida. Espírito rebelde, muitas daquelas normas eu transgredi e paguei o preço das transgressões: fui um dos mais assíduos freqüentadores do "castigo de domingo". Quando o nome do aluno era anotado por travessuras ou transgressões, durante a semana, cumpria-se o "castigo de domingo". Uma hora por vez que o nome fosse anotado. Normalmente eu cumpria de uma às seis da tarde, saindo direto para a primeira sessão do Cine Brasil, onde o Sr. Baesso e a dona Bela tinham sempre um bom "cinemascópe" nos esperando.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Um dia voltei ao Colégio São Paulo como professor. Encheu-me de orgulho lecionar naquele templo onde formara parte significativa da minha personalidade, e em minha memória permanecem vivas as imagens daqueles que, de uma maneira ou de outra, me formaram: Cônego Ivo, com a sua postura enérgica e disciplinadora. Dr. Mário Macedo, “*je vous salue, mon professeur*”, Prof. Cristiano e as declinações latinas. Noélia Macedo e as viagens pelo mundo geográfico, a postura meiga de Dona Odete Calcagno, o prof. Wantuil e os mistérios da análise sintática, o Prof. Viçoso e sua pronúncia perfeita do inglês, o prof. Geraldo Rodrigues que, com sua postura curvada e gentil e de diapasão em punho, nos iniciava nos mistérios das notas musicais e do canto orfeônico e que um dia, por obra e graça do destino, seria o avô dos meus filhos. E tantos e tantos outros professores.

Por isso, ainda hoje, quando passo em frente ao meu Colégio São Paulo, diminuo o passo, contemplo aquele portal do saber, deixo fluir a imaginação, viajo pelo tempo que já se perde no longínquo da memória e sinto, no fundo da alma, um indisfarçável orgulho de ser um "Sampaulino" de origem e de coração. E uma ponta de sorriso escapa, indisfarçável, como suave e terna recordação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ADELLUNAR MARGE

CPF

012.952.257-00

MATRÍCULA

0359640155 2021 4 00148 088 0039992 58

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 80 anos de idade

NATURALIDADE

Muriae - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

//

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO MARGE e MARIANA CAROLINA RAIMUNDO.

Rua Manoel Alves Araujo, n.º 33, bairro, Barra Muriae-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesete de março de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas

DIA MÊS ANO

17/03/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Prontocor Muriae Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.º 719, Centro, em Muriae-MG

CAUSA DA MORTE

Hemorragia Subaracnoidea (AUC), Fibrilação Atrial, Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Crematório Memorial Santa Rita, em Tocantins-MG

DECLARANTE

EDUARDO MARGE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Aloisio Silva Ribeiro, CRM n.º 56394; e Dr. Rodrigo Vilhena Dutra, CRM n.º 60739

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Intenções e Tutelas da Sede / Muriae-MG / CNS: 03.596-4

Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, n.º 47, Centro, Muriae-MG, CEP: 36.880-021
Fone: (32) 3722-6082 - email: cartoriomuriae@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DA COMARCA DE MURIAE - MG

Selo Digital: EKY88446 - Cod. Seg: 4122.4731.2269.6030 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 5 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Gisele Maria de Oliveira Souza - Oficial Su- Emol: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriae-MG, 18 de março de 2021.

Gisele M. de Oliveira Souza
Oficial Substituta

ARPENBRASIL
EA 6348849 BRP



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA



Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

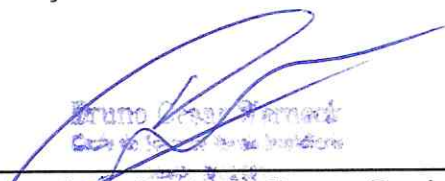
*Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob nº 4662/2026 de 27/03/2026, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES**, sobre a denominação do espaço localizado dentro da Praça Cel. Pacheco de Medeiros, localizado em frente à Escola São Paulo, de frente para o prolongamento da Rua Barão do Monte Alto até a esquina com a Rua Efigênia de Freitas, nesta cidade, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou logradouros rurais.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 27 de março de 2026


Paula Buechat de Almeida Teixeira

Setor de Cadastro Imobiliário


Francisco de Assis Souza Junior

Secretário Municipal da Fazenda